



Diário Oficial do

CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro,
370, Alto do Moura

Telefone



74 3641-6746

Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO SOB O N°. 013/2021

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 014/2021





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

ERRATA

Na publicação do dia 09 de outubro de 2021 no Diário Eletrônico, ano V, n ° 638, referente ao Aviso de Resultado do Pregão Presencial para Registro de Preço sob o n°. 013/2021, objetivando registro de preços para Futura e eventual fornecimento de contrastes radiológicos, bem como fornecimento de bomba injetora de contrastes para Tomografia Computadorizada em regime de comodato, e insumos para utilização da bomba injetora da tomografia computadorizada e da ressonância magnética, objetivando suprir a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Onde se lê "Irecê/Ba, 02/06/2021." leia-se "Irecê/Ba, 08/10/2021..".





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031709/2021.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, CNPJ: 26.571.435/0001-80, comunica o resultado do julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preço sob o nº 014/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de preço para futura e eventual fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Vencedora a empresa: Mais Saúde Equipamentos LTDA registrou o menor valor de R\$ 276.840,00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta reais). A empresa deverá apresentar amostras conforme item 3.2.1.1. do edital referente aos itens: 13; 15; 35; 36; 37; 38; 54; 55; 56; 57; 58, sob pena de desclassificação caso não apresente ou seja reprovada suas amostras. Os representantes das empresas YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI – CNPJ nº 34.907.753/0001-36 e Alfalimp Comércio de Material de Limpeza LTDA – EPP - CNPJ nº 00.429.189/0001-32 manifestaram a intenção de interpor recurso, foi concedido o prazo conforme inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, fica os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, de acordo com o item 12.1 do edital. Irecê/Ba, 15/10/2021. E-mail: trabalho1012@gmail.com. Site: www.consri.ba.gov.br. Pregoeira: Thais Pires Rodrigues de Matos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A256-378B-0069-2493-1AE3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A256-378B-0069-2493-1AE3



Hash do Documento

81220fb4f4b2ee2aebee9eb907e1fe2d899b73fd6d99fa3cb15be462300ebb2c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/10/2021 10:56 UTC-03:00